



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 228/06

DESIGNA VEREADORES E DIRETOR GERAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DEBATE COM A BANCADA GAÚCHA, EM PORTO ALEGRE.

O Vereador **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam designados o Presidente da Casa, Vereador Nilton do Amaral, um vereador da bancada do PMDB, do PP, do PT e o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli, para participar da reunião debate com a bancada gaúcha no dia 07 de abril de 2006, em Porto Alegre, promovido pela UVERGS, com o objetivo de avaliar as propostas da nova composição das Câmaras de Vereadores.

ART. 2º - Será concedida 01 (uma) diária para cada participante do debate, de acordo com a legislação vigente na Câmara Municipal.


ART. 3º - Após o regresso será apresentado relatório da viagem ao Plenário da Casa.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal de Vereadores, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 05 de Abril de 2006.


Ver. Nilton do Amaral
Presidente


Ver. Eurico João Birkhan
1º secretário


Registre-se e Publique-se
Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente